



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 9.102

Designa Assessora de Compras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a solicitação através do Memorando nº 015/2023 da Gerência de Licitações, Compras e Contratos; **considerando** o despacho exarado pelo Prefeito Municipal em 02/03/2023; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Denise Claudina da Silva Furquim**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessora de Compras**” enquanto durar o período de férias da titular do cargo, pelo período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de março de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo